



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN  
CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

### PARECER TÉCNICO

CAICÓ – RN, 06/01/2023.

#### REFERENTE:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN N.º 2022.08.30.0022**

**LICITAÇÃO N.º 003/2022 – CONCORRÊNCIA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROF. ORIEL SEGUNDO DE OLIVEIRA

**ASSUNTO:** PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Para elaboração deste PARECER foram levados em consideração, principalmente, os seguintes itens do Edital CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN N.º 2022.08.30.0022 (págs. 10 e 11):

#### 8. DA PROPOSTA – ENVELOPE N.º 02

8.1. No Envelope n.º 02, deverá conter a documentação abaixo, em uma (01) via, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**:

8.1.1 - Carta proposta;

8.1.2 - Planilha de quantitativos e preços unitários, **obedecendo-se ao valor unitário máximo de cada subitem previsto no Projeto Básico**;

8.1.3 - Cronograma físico-financeiro;

8.1.4 - **Planilhas de composição dos preços unitários**, para os subitens do orçamento cujos preços não forem aqueles dos códigos oficiais do SINAPI;

8.1.5 - Demonstrativo de composição do BDI;

8.1.6 - Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor;

8.1.7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

#### 9. DOS PREÇOS

9.1. O licitante deverá **indicar o preço global para o objeto desta Licitação, bem como o preço unitário para cada item e subitem contido na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, obedecendo-se ao valor unitário máximo de cada subitem previsto no Projeto Básico, sob pena de DESCCLASSIFICAÇÃO.**

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caicó (RN), segue abaixo nosso parecer técnico sobre a análise da preparação das propostas de preços de todas as empresas concorrentes no presente processo licitatório, conforme passamos a relatar.

  
Ana Sufamita Bezerra da Silva  
Engenheira Civil  
CREA 211.838.612-5



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

### 1. PROPOSTA DA EMPRESA: WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA: CNPJ: 03.231.417/0001-53.

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 3.580.214,68** (Três milhões, Quinhentos e Oitenta mil, Duzentos e Catorze reais e Sessenta e Oito centavos), correspondendo a uma redução de **14,61%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários (sintética) encontra-se em desacordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, uma vez que apresenta um serviço com preço maior que o presente no orçamento do processo licitatório, a saber:

- a) Item 14.16 – Aumento de preço - COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 038;

Além disso o item 20.4.1 encontra-se repetido no orçamento apresentado. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontra-se com itens divergentes da planilha modelo, nos quais foram alterados coeficientes. A saber:

- a) Item 14.16 – COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 038 – Alteração das quantidades dos insumos de código I00020078 e I00000301.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **30,53%**. Sendo a empresa **NÃO optante** pelo **Simples Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas NÃO optantes pelo Simples Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas NÃO optantes pelo Simples Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **84,67%** e **46,90%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

  
Ana Sulamita Bezerra da Silva  
Engenheira Civil  
CREA 211.838.612-5





## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

### 2. PROPOSTA DA EMPRESA: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME: CNPJ: 28.240.229/0001-12

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 3.725.546,07** (Três milhões, Setecentos e Vinte e Cinco mil, Quinhentos e Quarenta e Seis reais e Sete centavos), correspondendo a uma redução de **11,15%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários (sintética) e a planilha de composições analíticas encontram-se em desacordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, uma vez que **não apresentam** um item do orçamento do processo licitatório, a saber:

- a) Item 20.5.7 - Ausente - COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 131.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **30,53%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados também estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas foram, respectivamente, **76,08%** e **40,06%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME**.

  
Ana Suamita Bezerra da Silva  
Engenheira Civil  
CREA 211.838.612-5



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

### 3. PROPOSTA DA EMPRESA: GLOBAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME: CNPJ: 34.954.651/0001-32.

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 3.726.681,25** (Três milhões, Setecentos e Vinte e Seis mil, Seiscentos e Oitenta e Um reais e Vinte e Cinco centavos), correspondendo a uma redução de **11,12%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários e as composições analíticas encontram-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **30,53%**. Sendo a empresa **NÃO optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas **NÃO** optantes pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas **NÃO** optantes pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **84,03%** e **46,76%**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas e o cumprimento dos itens do Edital, opinamos pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **GLOBAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**.

  
Ana Sujánita Bezerra da Silva  
Engenheira Civil  
CREA 211.938.612-5



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

### 4. PROPOSTA DA EMPRESA: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: CNPJ: 19.503.944/0001-00.

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 3.871.209,11** (Três milhões, Oitocentos e Setenta e Um mil, Duzentos e Nove reais e Onze centavos), correspondendo a uma redução de **7,67%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compõe o presente edital.

A planilha de preços unitários e as composições analíticas encontram-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **30,53%**. Sendo a empresa **NÃO optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas **NÃO optantes** pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas **NÃO optantes** pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **84,03%** e **46,76%**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas e o cumprimento dos itens do Edital, opinamos pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**.

  
Ana Sulamita Bezerra da Silva  
Engenheira Civil  
CREA 211.938.612-5





## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

### 5. PROPOSTA DA EMPRESA: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA: CNPJ: 36.783.315/0001-08.

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 4.052.431,59** (Quatro milhões, Cinquenta e Dois mil, Quatrocentos e Trinta e Um reais e Cinquenta e Nove centavos), correspondendo a uma redução de **3,35%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários (sintética) e a planilha de composições analíticas encontram-se em desacordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, uma vez que **não apresentam** um item do orçamento do processo licitatório, a saber:

a) Item 20.5.7 - Ausente - COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 131.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **30,53%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados também estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas foram, respectivamente, **76,08%** e **40,06%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

  
Ana Sulamita Bezerra da Silva  
Engenheira Civil  
CREA 211.838.612-5



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

### 6. PROPOSTA DA EMPRESA: MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 24.575.584/0001-91

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 4.113.153,37** (Quatro milhões, Centro e Treze mil, Cento e Cinquenta e Três reais e Trinta e Sete centavos), correspondendo a uma redução de **1,90%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários (sintética) encontra-se em desacordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, uma vez que apresenta um serviço com preço maior que o presente no orçamento do processo licitatório, a saber:


- a) Item 17.13 – Aumento de preço - COMPOSIÇÃO PRÓPRA 068;
- b) Item 18.2.12- Aumento de preço - COMPOSIÇÃO PRÓPRA 073;
- c) Item 18.2.13- Aumento de preço - COMPOSIÇÃO PRÓPRA 074;
- d) Item 18.2.14- Aumento de preço - COMPOSIÇÃO PRÓPRA 075;
- e) Item 18.2.15- Aumento de preço - COMPOSIÇÃO PRÓPRA 076;
- f) Item 18.2.16- Aumento de preço - COMPOSIÇÃO PRÓPRA 077;
- g) Item 23.1.1- Aumento de preço - COMPOSIÇÃO PRÓPRA 104;

Além disso as unidades dos itens 1.8, 5.2.6, 6.7.1, 20.2.1, 20.2.2, 23.1.6 e 23.1.8 não correspondem com os presentes no orçamento do processo licitatório. Outro sim, as descrições dos itens 7.1 e 23.1.3 não correspondem com as presentes no orçamento do processo licitatório.

A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontra-se com itens divergentes da planilha modelo, nos quais foram alterados coeficientes. A saber:

- a) Item 17.13 –COMPOSIÇÃO PRÓPRA 068 – Substituiu o item de código 88309 pelo item de código 88310 e elevou o preço.
- b) Item 18.2.12- COMPOSIÇÃO PRÓPRA 073; Substituiu o item de código 88316 pelo item de código 88247 e elevou o preço.
- c) Item 18.2.13- COMPOSIÇÃO PRÓPRA 074; Substituiu o item de código 88316 pelo item de código 88247 e elevou o preço.
- d) Item 18.2.14- COMPOSIÇÃO PRÓPRA 075; Substituiu o item de código 88316 pelo item de código 88247 e elevou o preço.
- e) Item 18.2.15- COMPOSIÇÃO PRÓPRA 076; Substituiu o item de código 88316 pelo item de código 88247 e elevou o preço.
- f) Item 18.2.16- COMPOSIÇÃO PRÓPRA 077; Substituiu o item de código 88316 pelo item de código 88247 e elevou o preço.
- g) Item 23.1.1- COMPOSIÇÃO PRÓPRA 104; Aumentou o preço do item de código 080/ORSE.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

  
Ana Sulamita Bezerra da Silva  
Engenheira Civil  
CREA 211.938.612-5



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

O BDI calculado apresentado tem um percentual de **28,65%**. Sendo a empresa **NÃO optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas **NÃO optantes** pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas **NÃO optantes** pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **84,67%** e **46,90%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa : **MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**.

  
Ana Sulamita Bezerra da Silva  
Engenheira Civil  
CREA 211.838.612-5





## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opino pela **classificação** das seguintes empresas:

1. **GLOBAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME:**  
**CNPJ: 34.954.651/0001-32.**
2. **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA:**  
**CNPJ: 19.503.944/0001-00.**

Este parecer é meramente opinativo.

  
Ana Sulamita Bezerra da Silva  
Engenheira Civil  
CREA 211.838.612-5

---

**ANA SULAMITA BEZERRA DA SILVA**  
**Engenheira Civil**  
**CREA-RN: 211.838.612-5**